



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

## Termo de Apostilamento

### SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2019 – TRE/PB

Processo SEI nº 0011743-42.2020.6.15.8000

**CONTRATANTE:** Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

**CONTRATADA:** ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

**CNPJ:** 10.339.944/0001-41

**CONTRATO:** 02/2019 - TRE/PB

Considerando que o Contrato nº 02/2019 - TRE/PB prevê, na Cláusula Décima Nona, a possibilidade de reajuste dos valores dos itens que compõem os insumos e os materiais da planilha de composição de custos do contrato, a partir de julho/2019, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE;

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, os Artigos 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001 e o Artigo 13 do Decreto nº 9.507/2018;

Considerando o contido nas planilhas de custos e formação de preços do contrato constantes no Processo SEI nº 0011743-42.2020.6.15.8000.

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, RG nº 950.531 – SSP/PB, CPF nº 436.901.064-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para:

a) estabelecer os novos valores mensais do contrato a partir de 01/07/2019, conforme o seguinte:

| EXERCÍCIO 2019          |                               |
|-------------------------|-------------------------------|
| Período                 | Novo valor mensal do contrato |
| 01/07/2019 a 31/12/2019 | R\$ 13.280,50                 |
| EXERCÍCIO 2020          |                               |

| <b>Período</b>         | <b>Novo valor mensal do contrato</b> |
|------------------------|--------------------------------------|
| 01 a 31/01/2020        | R\$ 13.754,96                        |
| 01 a 28/02/2020        | R\$ 14.075,37                        |
| 01/03 a 31/07/2020     | R\$ 13.388,92                        |
| 01/08 a 31/12/2020     | R\$ 13.394,32                        |
| <b>EXERCÍCIO 2021</b>  |                                      |
| <b>Período</b>         | <b>Novo valor mensal do contrato</b> |
| 01/01 a 30/06/2021     | R\$ 13.807,94                        |
| A partir de 01/07/2021 | R\$ 13.828,34                        |

b) estabelecer que a partir de 17/07/2019, os novos valores das diárias a serem pagas aos empregados da contratada, quando cabível, serão de:

| <b>PERÍODO</b>          | <b>DIÁRIA COM PERNOITE</b> | <b>DIÁRIA SEM PERNOITE</b> |
|-------------------------|----------------------------|----------------------------|
| 17/07/2019 à 16/07/2020 | 154,83                     | 82,58                      |
| 17/07/2020 à 16/07/2021 | 158,40                     | 84,48                      |
| à partir de 17/07/2021  | 172,65                     | 92,08                      |

c) Para cobertura do presente Termo de Apostilamento, foi emitida a Nota de Empenho de nº 2023NE000283, emitida em 03/05/2023.

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

**ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**  
**SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO(A)**



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 01/06/2023, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/lei_11419.htm).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1572736&crc=461C4031](https://sei.trf-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1572736&crc=461C4031), informando, caso não preenchido, o código verificador **1572736** e o código CRC **461C4031**..